



2.6.20
[Handwritten signature]

---- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em doze de Junho de dois mil e dezanove.---

---- Aos doze dias do Mês de Junho de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares;
- 2º Ponto** - Acta; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Revisão Orçamental; **6º Ponto** - Acordo Coletivo do Empregador Público; **7º Ponto** - Empréstimo Curto Prazo para o ano de 2019; **8º Ponto** - Apoio ao associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa- Candidaturas; **9º Ponto** - Estabelecimento de parcerias entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Associações/Instituições;
- 10º Ponto** - Prestação de serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **11º Ponto** - Transferência de competências para as Autarquias Locais; **12º Ponto** - Contrato de cedência de utilização de furo de captação de água com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa; **13º Ponto**- Apoio à Natalidade; **14º Ponto**- Festa da Juventude para o ano 2019- " Festivale "; **15º Ponto**- Carta Arqueológica de Vila Viçosa- Aprovação; **16º Ponto** - Normas para a Exploração Temporária de Bares e Restaurantes do Projeto Alstones Alentejo's Stones in the world; **17º Ponto** - Projeto "Invest in Alentejo" - Manifestação de interesse; **18º Ponto**- Regulamento de Trânsito Proposta de Alteração. -----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- O Vereador António Jardim interveio deixando à



J. L. L.
duarte

consideração dos presentes a sua intervenção relativamente ao programa do evento Alstones, documento entregue no início da reunião. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo não estar de acordo com algumas coisas que estão colocadas no programa.-----

---- Assim, tendo em conta a data do evento Alstones, entendeu a Câmara Municipal convocar uma reunião extraordinária para dia 17/06/2019.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal justificou a ausência do Vereador Luis Nascimento por se encontrar no gozo do período de férias.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-**

Assunto: Lista nº 9/2019 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 9/2019**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, do dia 27/05/2019.-----

Assunto: Lista nº 13/2019 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 13/2019**, emitida pelo DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente, entre o dia 27/05/2019 e o dia 06/06/2019.-----

Assunto: Processo nº 2/19 - Maria de Fátima Vilas Pestana Nepomuceno - Pedido de informação prévia - Bairro Novo, nº 14 - São Romão;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido do requerente.-----

Assunto: Processo nº 24/18 - Mafalda Maria Alvares Moreira da Fonseca Branquinho - Projeto de arquitectura - Quinta do Paúl- Artº 330 A, Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o projeto de arquitectura.-----

Assunto: Processo nº 15/19 - Antónia Rosado Leal- Cabeça de



Handwritten signature

Casal da Herança de... - Projeto de arquitetura - Rua do Raio, nº 1, São Romão;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o projeto de arquitetura.-----

Assunto: Processo nº 21/17 - Joaquim Mendes Nobre - Projeto de engenharia da especialidade- Herdade da Nora/Bencatel;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, fixar prazo de 60 dias para entrega do documento em falta sob pena de, caso não o faça, suspender o processo pelo período máximo de 6 meses e declarar a intenção de caducidade.-----

Assunto: Processo 21/18 - António José Gonçalves, Cabeça de Casal de Herança de... - Divisão em propriedade horizontal- Rua José Emídio Amaro, nº 15- Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido do requerente.-----

Assunto: Processo Diversos 20/19 - Joaquim José Varandas Rosado - Reparação/recuperação de muro - Álamo-Confina com EN254, Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido do requerente.-----

---- **2.º Ponto - Ata;**-----

---- Esteve presente a ata da reunião de câmara de 02/05/2019, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: Cechap- Conferência Internacional Mármore do Alentejo 2000 anos de Memória e Património.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento, enviado por mail pela Cechap, relativo à participação do Município de Vila Viçosa na Conferência realizada.-----

Assunto: Processo Herdeiros de Joaquim José Cabo (Marmetal);--

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, de 31/05/2019.-----



J. L. ...
...

Assunto: Modificação orçamental nº 37 e 38/ alterações ao orçamento da despesa nº 36 e 37- Ano contabilístico de 2019;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da modificação orçamental nº 37 e 38/ alterações ao orçamento da despesa nº 36 e 37- Ano contabilístico de 2019.-----

Assunto: Recolha de monos e verdes- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da tomada de posição da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, referente à proposta de acordo de colaboração para recolha de monos, enviada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Assunto: Recolha de monos e verdes- Junta de Freguesia de Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da tomada de posição da Junta de Freguesia de Bencatel, referente à proposta de acordo de colaboração para recolha de monos, enviada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Assunto: Recolha de monos e verdes- Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da tomada de posição da Junta de Freguesia de Pardais, referente à proposta de acordo de colaboração para recolha de monos, enviada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Assunto: Festa de encerramento de ano lectivo- Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite enviado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, para a festa de encerramento do ano lectivo.-----

Assunto: Justificativo de despesa- Contrato de delegação de competências- Junta de Freguesia de Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer jurídico de 23/05/2019, referente a justificativo de



M. G. A. A.

[Handwritten signature]

despesa apresentado no âmbito do Contrato de delegação de competências, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----

Assunto: Plano de Ação de Regeneração Urbana de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento das verbas inscritas para o Plano de Ação de Regeneração Urbana de Vila Viçosa e deliberou avançar com a candidatura (submeter) referente à requalificação do Largo D. João IV, em Vila Viçosa.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Arranjo de Beirado - João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a reparação de beirado no imóvel pertencente a João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral, na Praça da República nº 6 e 8, em Vila Viçosa.-----

Assunto: Licença de ruído e recinto improvisado- Associação Bencatel Jovem- Ratificação de despacho;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30/05/2019.-----

Assunto: Parecer da GNR para evento a realizar pela Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do mail enviado pela Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês.-----

Assunto: Edital nº 43/2019 e adenda ao edital nº 41/2019;--

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 03/06/2019.-----

Assunto: Marchas Populares- Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a cedência de um palco de 4x4 metros, para a realização das



M.C. - 2

[Handwritten signature]

Marchas Populares, dia 22 de Junho, na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel.-----

Assunto: Festa de final de ano lectivo- Jardim de Infância de Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à cedência de equipamento para a realização da festa de final de ano letivo.-----

Assunto: Entrada gratuita nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa- Associação Pais em Rede;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a entrada gratuita, nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa, das crianças portadoras de deficiência pertencentes à Associação Pais em Rede assim como de um adulto acompanhante.-----

Assunto: Entrada gratuita nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa- Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a entrada gratuita, nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa, das crianças da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, nas quartas e sextas-feiras, no período da manhã.-----

Assunto: Antecipação de início de jornada contínua;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a realização da Jornada contínua pelos Trabalhadores do Município, no horário das 07h às 13 horas, a partir do dia 17 de Junho de 2019.-----

Assunto: Criação de lugar de estacionamento para cargas e descargas- Rua General Humberto Delgado, em Bencatel;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo ter feito atendimento à proprietária de um estabelecimento comercial situado na Rua General Humberto Delgado, em Bencatel, queixando-se de que a GNR está muito interventiva no que diz respeito ao estacionamento indevido, situação que tem causado constrangimentos ao fluxo de clientes deste



M. G. - 2
fuclode

estabelecimento comercial.-----
---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta, de ora em diante designada como **Proposta A:** Deferir o pedido de criação de um lugar de estacionamento de 15 minutos, para cargas e descargas, em frente à Padaria, sito na Rua General Humberto Dolgado, em Bencatel, com marcação na via e os custos da aquisição da sinalética suportados pela requerente.-----
---- O Vereador António Jardim interveio colocando a questão se a criação desse lugar de estacionamento será viável, uma vez que estamos a falar de uma Estrada Nacional.-----
---- O Vereador António Jardim apresentou uma proposta alternativa, de ora em diante designada como **Proposta B:** Solicitar um parecer à Infraestruturas de Portugal sobre a possibilidade de criação deste lugar de estacionamento.----
---- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.--
---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, considerando o tempo que está a ser pedido-15 minutos-nem é necessário o pedido porque a Lei confere essa possibilidade para cargas e descargas.-----
---- Colocadas as propostas a votação, separadamente, a **Proposta A** foi **rejeitada** com um (1) voto a favor- Presidente da Câmara Municipal e três (3) votos contra- Vereador Francisco Chagas, Vereadora Anabela Consolado e Vereador António Jardim.-----
---- A **Proposta B** foi **rejeitada** com um (1) voto a favor- Vereador António Jardim, dois (2) votos contra- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e uma (1) abstenção- Presidente da Câmara Municipal.-----
---- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto: " Os Vereadores do Partido Socialista votaram **contra** por considerarem não existirem condições para a criação de um lugar de estacionamento neste local, uma vez



M. L. A. A.
F. L. S.

que se trata de uma rua principal e uma vez que os passeios são muito estreitos. "-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " É com muita tristeza minha que este assunto podia ter ficado resolvido de uma forma correta e assim inviabilizou-se porque a minha proposta não era contra a criação de estacionamento. Era única e simplesmente colmatar as dúvidas que eu tenho, por se tratar de uma Estrada Nacional e estar sobre a responsabilidade das Infraestruturas de Portugal."-----

Assunto: Pedido de lugar de estacionamento para deficientes- Luis Alexandre Duarte Paulino;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, solicitar aos serviços que elaborem proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

Assunto: Empréstimo de cadeiras- Grupo Desportivo Bairrense;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de Junho de 2019, relativamente ao empréstimo de cadeiras ao Grupo Desportivo Bairrense.-----

Assunto: Oferta de lembrança para prova desportiva- Festa do Avante;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a oferta de uma lembrança para as provas desportivas, a realizar no âmbito da Festa do Avante, de 6 a 8 de Setembro de 2019.-----

Assunto: Empréstimo de cadeiras e grades metálicas- Junta de Freguesia de Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de 120 cadeiras e 20 grades à Junta de Freguesia de Bencatel, para realização do 2º Sarau de Ginástica, a realizar dia 29 de Junho de 2019.-----



M.C. - 2
Assunto

Assunto: Entrada gratuita nas Piscinas Municipais- Cáritas Paroquial de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a entrada gratuita, nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa, das crianças participantes no programa Cáritas Brinca, terças e quintas-feiras.-----

Assunto: Emissão de declaração- Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07 de Junho de 2019, referente à emissão de declaração de ocupação de espaço público.-----

Assunto: Emissão de declaração- Maria da Conceição Rosa Canhoto;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a emissão de licença de recinto improvisado e de ruído a Maria da Conceição Rosa Canhoto, para realização de uma sardinhada, dia 22 de Junho, das 18h às 04h00.-----

Assunto: Empréstimo de esculturas - Pousada D. João IV, em Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de duas esculturas em mármore (de grande porte) do Museu do Mármore, devidamente identificadas como propriedade do Município, através de auto de entrega, pelo período de um ano, à Pousada D. João IV, em Vila Viçosa. Informar a Pousada D. João IV da lista de contactos dos escultores. -----

Assunto: Cedência de equipamento para sardinhada- Associação Liga de Amigos de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de 10 grades, 1 stand e os módulos de palco disponíveis, à Liga de Amigos de Pardais, para realização de uma sardinhada, em Pardais, dia 19 de Junho de 2019.-----

Assunto: Pedido de cedência de plataforma elevatória- Régia



M.C.M.
Avalado

Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a cedência de plataforma elevatória à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa para substituição de focos de iluminação no interior do Santuário de Nossa Senhora.-----

Assunto: Cedência de edifício de ex-cantina escolar - Cáritas Paroquial de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de sala no edifício da ex-cantina escolar para realização do programa Cáritas Brinca.-----

Assunto: Marchas Populares- cedência de equipamentos- Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de dois stands e gambiarras, à Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês, a realizar dia 22 de Junho, na Praceta José Augusto Melrinho rosado, em Bencatel.-----

Assunto: Ocupação de via pública com insuflável - Carla Maria Mercês Lourenço;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a colocação de insuflável no interior dos Blocos, junto ao Parque Infantil, na Urbanização Outeiro do Palácio em Vila Viçosa, para realização de festa de aniversário.-----

Assunto: Ocupação de espaço público e emissão de licença de ruído e recinto improvisado- Luis Miguel da Courela Marmelo;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que é complicada a aprovação do pedido efectuado uma vez que se trata de 12 horas de barulho.-----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta, de ora em diante designada como **Proposta A:** Autorizar a emissão de licença de ruído e de recinto improvisado assim como ocupação do espaço público, das



Juliano
Juliano

16h00 às 00h00, para realização de sunset, dia 15 de Junho de 2019.-----

---- O Vereador Jardim apresentou uma proposta alternativa, de ora em diante designada como **Proposta B**: Autorizar a emissão de licença de ruído e de recinto improvisado assim como ocupação do espaço público, das 16h00 às 04h00, para realização de sunset, dia 15 de Junho de 2019.-----

---- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.--

---- Colocadas ambas as propostas a votação, foi aprovada, por **maioria**, a **Proposta A** com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas enquanto a **Proposta B** foi rejeitada, com um **(1)** voto a Favor Vereador António Jardim.-----

Assunto: Marchas Populares- Emissão de licenças- Associação recreativa Nossa Senhora das Mercês;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, em sua opinião, não se justifica o pedido de emissão de licença de ruído e de recinto improvisado, até às 05h00, para realização do evento Marchas Populares.-----

---- Assim, apresentou a proposta de ora em diante designada por **Proposta A**: Aprovar a emissão de licença de ruído e de recinto improvisado, até às 04h00, para realização do evento Marchas Populares, dia 22 de Junho de 2019.-----

---- O Vereador António Jardim apresentou uma proposta alternativa, de ora em diante designada como **Proposta B**: Aprovar a emissão de licença de ruído e de recinto improvisado, até às 05h00, para realização do evento Marchas Populares, dia 22 de Junho de 2019.-----

---- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.--

---- Colocadas as propostas a votação, a **Proposta A** foi aprovada, por **maioria**, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Anabela Consolado



M. C. A. N.
Assalade

e Vereador Francisco Chagas, enquanto a **Proposta B** recolheu um **(1)** voto a favor- Vereador António Jardim.-----

Assunto: Danos causados em viatura de particular- Vera Nobre;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com dois **(2)** votos a favor - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, um **(1)** voto contra- Vereador António jardim e uma **(1)** abstenção - Presidente da Câmara Municipal, a intenção de ressarcir a requerente pelos danos causados na sua viatura. Solicitar à proprietária do veículo que apresente orçamento. À próxima reunião de câmara.-----

Assunto: Modificação orçamental nº 40/alteração ao orçamento da despesa nº 38 - ano contabilístico 2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a modificação orçamental nº 40/alteração ao orçamento da despesa nº 38 - ano contabilístico 2019.-----

---- 5º Ponto - Revisão Orçamental;-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), na qual se propõe: aprovar a Modificação orçamental n.º 39 - Revisão n.º 2 ao Orçamento de 2019; Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

---- 6º Ponto: Acordo Coletivo do Empregador Público;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), na qual se propõe: solicitar parecer jurídico relativamente à proposta de revisão do Acordo Coletivo de



Empregador Público, remetido pelo Stal.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **7º Ponto - Empréstimo Curto Prazo para o ano de 2019;-**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõe: aprovar as cláusulas contratuais, remetidas pelo Banco Millenium BCP, referentes ao empréstimo de curto prazo para o ano de 2019, adequando das deliberações inscritas nas cláusulas contratuais, às datas actualizadas. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **8º Ponto: Apoio ao associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa- Candidaturas;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Casa do Benfica de Vila Viçosa**", para apoio na actividade "Convívio Piscatório", no valor de **218,60€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 175 da DAGF, de 05/06/2019.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----



M. C. A. A.
A. S. S. S.

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Casa do Benfica de Vila Viçosa**", para apoio na actividade "Deslocação a Lisboa", no valor de **460,00€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 176 da DAGF, de 05/06/2019.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com três (**3**) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas e um (**1**) voto contra- Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: "**Votei contra esta deslocação a Lisboa pelo Benfica porque não considero isto nenhum desporto. Relativamente a estas iniciativas, acho que o Regulamento de Apoio ao Associativismo está mal, nós não temos que apoiar esse tipo de gastos de dinheiros públicos.**"-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pelo "**Grupo Desportivo Bairrense**", para apoio na actividade "Aquisição de equipamento para jogos tradicionais", no valor de **1.005,84€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo



com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 157 da DAGF, de 28/05/2019. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pelo "**Associação Papatrilhos de Vila Viçosa**", para apoio na actividade "Raid BTT Papatrilhos", no valor de **612,00€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 180 da DAGF, de 06/06/2019. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pelo "**Grupo Recreativo Amigos de São Romão**", para apoio na actividade "Convívio Piscatório", no valor de **778,58€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 161 da DAGF, de 06/06/2019. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



J. L. L. L.
qualidade

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Associação Velhas Guardas Bencatelense**", para apoio na actividade "Baile Popular", no valor de **1.575,00€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 173 da DAGF, de 04/06/2019.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **9º Ponto: Estabelecimento de parcerias entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Associações/Instituições;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), na qual se propõe: aprovar a realização do evento "Festejos de São João/Marchas populares", dia 21 de Junho de 2019, em Parceria com a Rádio Campanário de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.10**), na qual se propõe: aprovar a realização do evento "Concertos na Pedreira", dias 5 e 6 de Julho de 2019, em



M. C. A. V.
duelo

Parceria com o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), na qual se propõe: intenção de aprovar a realização do evento " Comemoração do 24º Aniversário da Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais", dia 23 de Junho de 2019, em Parceria com a Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais, nos termos da informação nº 182 da DAGF, de 07 de Junho de 2019. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua aprovação, após dotação orçamental.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.12**), na qual se propõe: revogar a deliberação da reunião de câmara de 02/05/2019, no que diz respeito à realização do evento " 4º Fim-de-semana Taurino ", em parceria com o Grupo Recreativo e Amigos de São Romão.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração prévia de voto: " **Após uma nova análise às normas de utilização da Praça de Touros amovível, as mesmas dizem que o pedido deve ser feito com 60 dias de antecedência e este prazo não é por caso, é porque são necessárias vistorias para certificação das regras de segurança, fazer algumas reparações necessárias. Assim, da**



M. L. A. R.
duarte

minha parte, sempre que existirem pedidos que não cumpram o prazo dos 60 dias, da minha parte serão indeferidos para evitar problemas. "-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo ter algumas dúvidas relativas a este processo, nomeadamente o fato de em reunião de câmara ter sido aprovada a parceria para esta iniciativa no entanto, ainda que a Associação tenha sido informada que devia instruir o pedido de utilização da praça de touros de forma autónoma, a Câmara Municipal, com a aprovação da parceria, ficou ciente que teria que ter o equipamento solicitado disponível (Quadros eléctricos, palco, entre outros). Assim, em sua opinião deveria ter a Câmara Municipal acautelado desde logo que a praça de touros estava em condições de ser utilizada.-----

---- Disse ainda que quando aprovou esta parceria, aprovou-a no seu conjunto pelo que não lhe faz sentido a parceria ser revogada pelo fato da praça de touros não ser cedida.--

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que a parceria foi aprovada para todas as atividades e não apenas para algumas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que em sua opinião, a Câmara cometeu dois erros: ter aceite a proposta de parceria sem que a mesma estivesse enquadrada nas normas que regulam o estabelecimento de parcerias, tendo existido uma boa vontade por parte do executivo, em dar um prazo de 10 dias à Associação para resolver o problema. Com esta tomada de posição pensa que a Câmara ficou exposta porque ao ser dado o prazo de 10 dias, a Câmara Municipal tem que deixar decorrer o prazo, dando origem ao segundo erro. Disse ainda concordar com o que foi dito inicialmente pelo Presidente da Câmara Municipal no que diz respeito a aprovar pedidos que não respeitem os regulamentos ou normas existentes. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir



dizendo que o problema não residia na utilização da praça de touros pois a mesma era utilizável ainda que fossem necessárias pequenas intervenções. Adiantou ainda que, o problema surgiu tendo em conta a data em que a Associação entregou toda a documentação do processo, facto este que impediu que em tempo útil fosse possível assegurar a restante logística solicitada no âmbito da parceria assim como dar seguimento aos processos de contratação.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que, em relação às parcerias, e a esta em concreto temos que ter algum cuidado nas deliberações tomadas. No que diz respeito às normas existentes para utilização deste equipamento, se elas existem têm que ser cumpridas e, existindo uma informação dos serviços que diz que têm que ser respeitadas as regras de segurança na sua utilização, e não existindo qualquer certificação dos serviços nesse sentido, todo o cuidado é pouco.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10º Ponto: Prestação de serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), na qual se propõe: aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sr^a Maria Inácia David Sola, no valor de 300€, de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde.-----

---- A proposta deu entrada, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **11º Ponto: Transferência de competências para as Autarquias Locais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



J. L. M. R.
Consolado

da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), na qual se propõe: não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, para o ano de 2019 e para o ano de 2020, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nomeadamente: Área sectorial: Gestão das áreas afetas à actividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários- Dec. Lei nº 72/2019, de 28 de Maio de 2019; Área sectorial: Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à actividade portuária- Dec. Lei nº 72/2019, de 28 de Maio de 2019; Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com dois **(2)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal e Vereador António Jardim, dois **(2)** votos contra- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o **voto de qualidade**, tendo a proposta ficado aprovada por maioria.---

---- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, nas áreas vertidas na proposta, porque somos a favor daquilo que são as transferências de competências para os Municípios uma vez que, esta é uma forma de dar uma resposta mais capaz, concreta e pronta, às necessidades da população, permitindo uma maior proximidade do poder autárquico junto das populações. Tendo em conta que em 2021**



J. L. M. M.
A. L. S.

a transferência de competências para o Município vai ser obrigatório, é nosso entendimento que, e tendo em conta aquilo que nós conhecemos da Câmara de Vila Viçosa, que esta transferência de competências fosse feita gradualmente, ou seja, uma parte em 2019, outra em 2020 e outra em 2021."-----

---- O Vereador António Jardim interveio e fez a seguinte declaração de voto: " Eu posso perceber que aqui em Vila Viçosa se seja a favor, por exemplo, para a transferência de competências para a Lei das pedreiras. Mas em relação aos Portos Marítimos, fico um pouco abismado por se ser contra a transferência destas competências. O Mar ainda aqui não chegou, mas pode ser que um dia chegue. "-----

---- **12º Ponto: Contrato de cedência de utilização de furo de captação de água com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;**-----

---- O ponto foi retirado uma vez que não existiu resposta por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa à proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

---- **13º Ponto: Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 15**), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Tânia Sofia Cristo Agostinho, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente



reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 16), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Tiago Alexandre Mateus Relvas, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- O Vereador António Jardim ausentou-se da reunião, por razões familiares.-----

---- **14º Ponto: Festa da Juventude para o ano 2019- " Festivale "**;-----

----- O ponto foi retirado por existirem dúvidas sobre o enquadramento a dar à organização conjunta da festa da juventude.-----

---- O Vereador António Jardim regressou à reunião.-----

---- **15º Ponto: Carta Arqueológica de Vila Viçosa- Aprovação;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 17), na qual se propõe: aprovar a Carta Arqueológica de Vila Viçosa. -----

---- A proposta deu entrada, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi aprovado por **unanimidade**, aprovar a Carta Arqueológica de Vila Viçosa e proceder à sua edição.-----

---- **16º Ponto: Normas para a Exploração Temporária de Bares e Restaurantes do Projeto Alstones - Alentejo's Stones in the world;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vereador António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida



M. L. A. R.
Presidente

e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 17**), na qual se propõe: alterar as normas para a exploração temporária de bares e restaurantes do Alstones- Alentejo's Stones in the world(Alstones- Pedras do Alentejo no Mundo).-----

---- A proposta deu entrada, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **17º Ponto: Projeto "Invest in Alentejo" - Manifestação de interesse;**-----

---- Foi presente uma proposta a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 19**), na qual se propõe: aprovar a manifestação de interesse do Município de Vila Viçosa ao projeto " Investir in Alentejo "- Sistema de apoios a acções colectivas " internacionalização "- aviso nº ALT-20-52-2019-20 ".-----

---- A proposta deu entrada, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**, com delegação de poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

---- **18º Ponto: Regulamento de Trânsito- Proposta de Alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 20**), na qual se propõe: aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito, conforme informação dos serviços da DUA, de 07 de Junho de 2019.-----

---- A proposta deu entrada, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----



---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, tendo-se registado uma intervenção do Município Arquitecto Helder Soeiro, relativamente à criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas na Rua General Humberto Delgado, em Bencatel.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. L. A. M.

---- A Secretária, Luísa G. Cardoso

O.T. pmo 16

Doc. 18

Aprovado pelo
Com. de Decisões



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7150 - 207 Vila Viçosa
Tel. 268 880 310 | Fax. 268 980 604
geral@cm-vilaviçosa.pt | www.cm-vilaviçosa.pt



ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARES E RESTAURANTES DO PROJECTO ALSTONES–ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO)

I. NOTA JUSTIFICATIVA

A reactualização e a reformulação de algumas vertentes gerais do projecto ALSTONES–ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO), sem contudo rasurar as suas opções de fundo, produz efeitos consequenciais e condicionalismos associados à interconexão entre os vários documentos normativos, sobretudo ao nível de outras normas administrativas já aprovadas em sede de reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa, como é o caso das “NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARES E RESTAURANTES DO ALSTONES–ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO)”.

De acordo com a definição legal, as Normas, configuram um instrumento que se enquadra na matéria e no exercício da função administrativa, dotado de uma condição de exequibilidade e de flexibilidade, de modo a permitir subsequentes alterações, correcções pontuais e efeitos superatórios.

Dir-se-ia que, para efeitos de eficácia das referidas Normas, que o aludido documento normativo exprime uma eficácia externa directa e imediata, que importa acautelar e posicionar num escalão adequado.

Certo é que estas Normas, a que o primeiro parágrafo faz referência, devem ser entendidas com realismo e contextualização, sob pena de as privar da prossecução da “força administrativa” correcta e dos requisitos técnicos idóneos correlacionáveis com os efeitos pretendidos.

Ora, por tudo isto, de acordo, aliás, com a ponderação dos seus eventuais reflexos e a avaliação prévia do impacto do preceito normativo, prevalece a necessidade de introduzir alterações que na prática permitam adequar o seu impacto à realidade no actual, alimentada subsidiariamente, como já foi referido, pelas recentes alterações



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República 1, 169 - 307 Vila Viçosa
Tel. 268 889 310 Fax. 268 980 604
geral@cm-vilavicosas.pt | www.cm-vilavicosas.pt



ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD

introduzidas no projecto ALSTONES–ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO).

Atento ao exposto, foram feitas as necessárias clarificações e adequações em matéria de eficácia, de contextualização e de reparação da matéria normativa, algumas delas incorporando soluções de ordem normativa e prática que se vinham impondo e cujo conteúdo é compatível com o objecto e os destinatários para que se destinam.

Ainda assim, no quadro da necessária absolvição e reparação, o domínio normativo reveste um carácter venial e pode facilmente ser superado mediante uma correcção substitutiva ao preceituado que contém, pelo que com base nos pressupostos acima expostos, propomos as seguintes alterações às NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARES E RESTAURANTES DO ALSTONES–ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO), constante dos documentos abaixo indicados.

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÕES

2.1 – Matéria normativa

PÁGINA	TÍTULO/ARTIGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	Título	NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARES E RESTAURANTES DO PROJECTO ALSTONES-ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO)	NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE TASQUINHAS RESTAURANTES DO PROJECTO ALSTONES–ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO)
1, 2, 3, 4 e 5	Artigos 1.º, 4.º, 5.º (n.ºs 1, 3 e 6), 8.º, 9.º (n.ºs 1, 3 e 4) e 13.º	A palavra “Bares”	“Tasquinhas”
3	Artigo 6.º (Cedência de equipamentos)	“A Câmara Municipal de Vila Viçosa disponibilizará <i>stands</i> de 3 x 3 m ² , o que equivale a uma área coberta de 9 m ² , para a instalação dos estabelecimentos de restauração”.	“A Câmara Municipal de Vila Viçosa disponibilizará <i>Stands</i> de 6 x 3 m ² , o que equivale a uma área coberta de 18 m ² , para a instalação dos estabelecimentos de restauração.”



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República 1 3160 - 207 Vila Viçosa
Tel. 268 980 310 / Fax. 268 980 604
geral@cm.vilaviçosa.pt | www.cm-vilaviçosa.pt



ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD

4	Artigo 9.º (Apresentação de propostas) Número 1	“A modalidade de apresentação de propostas à atribuição de restaurantes e bares, será feita por carta fechada, entregue na Câmara Municipal de Vila Viçosa, durante as horas de expediente”.	“A modalidade de apresentação de propostas à atribuição de restaurantes e tasquinhas será feita por carta fechada, entregue na Câmara Municipal de Vila Viçosa, acompanhada do “Formulário para Solicitar a Exploração Temporária de Tasquinhas e Restaurantes do Projecto Alstones-Alentejo's Stones in the World (Alstones-Pedras do Alentejo no Mundo)”, que é parte integrante destas Normas”.
4	Artigo 9.º (Apresentação de propostas) Número 3	“Os bares serão cedidos pelo valor de 50,00 € (cinquenta euros).”	<i>“Serão destinadas até 3 tasquinhas, pelo valor unitário de 50,00 € (cinquenta euros) e, caso seja necessário, será efectuado um sorteio para determinar a respectiva atribuição”.</i>
4	Artigo 9.º (Apresentação de propostas) Número 4	4. “Os bares são destinados às associações do Município de Vila Viçosa e será feito um sorteio para determinar a respectiva atribuição”.	Suprimir este número, passando o conjunto deste Artigo a ser constituído por nove números
4	Artigo 9.º (Apresentação de propostas) Número 5	5. “O prazo para entrega das propostas decorrerá até ao dia 17 de Maio de 2019, até às 17 h 30”.	Alterar para número 4, com a seguinte redacção: <i>“O prazo para entrega das propostas será definido e divulgado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.”</i>
4	Artigo 9.º (Apresentação de propostas) Número 9	9. “Em caso de igualdade de propostas, o desempate será feito pela data de entrada das mesmas”.	Alterar para número 8, com a seguinte redacção: <i>“Em caso de igualdade de propostas, a que se refere o número anterior, o desempate será feito pela data de entrada das mesmas.”</i>



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República 1 3160 - 207 Vila Viçosa
Tel. 268 889 310 | Fax. 268 980 604
geral@cm-vilaviçosa.pt | www.cm-vilaviçosa.pt



ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD

2.2 - Formulário

Substituir o formulário anexo às NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARES E RESTAURANTES DO PROJECTO ALSTONES–ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES-PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO)", pelo abaixo indicado.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAR A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE TASQUINHAS E RESTAURANTES DO PROJECTO ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES – PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO)

1. Identificação do requerente		
Nome		
Morada		
Localidade/código postal		
Freguesia		
Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade		
NIF		
Contactos (Telefone, fax e e-mail)		

De acordo com as Normas de participação, os interessados deverão apresentar a sua candidatura, acompanhada da sua proposta, por carta fechada, na Câmara Municipal de Vila Viçosa, durante as horas de expediente, no prazo estipulado para o efeito. A base mínima de prestação pecuniária para restaurantes será de 500,00 euros, enquanto que as tasquinhas serão cedidas pelo valor de 50,00 euros, e, caso seja necessário, mediante sorteio, devendo ter em atenção todos os pontos do Artigo 9.º. Para



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República 1 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicosas.pt | www.cm-vilavicosas.pt



ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD

mais informações contactar a Câmara Municipal de Vila Viçosa: Endereço postal: Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa; Telefone: 268 889 310; Fax: 268 980 604; e-mail: geral@cm-vilavicosas.pt.

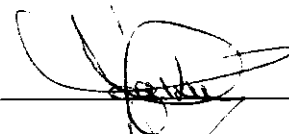
O requerente declara que conhece as Normas relativas à exploração temporária de tasquinhas e restaurantes do projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES - PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO) e que assume a responsabilidade relativa a eventuais danos que possam ocorrer nos equipamentos cedidos, sendo da sua inteira responsabilidade a sua reparação ou substituição.

Vila Viçosa, _____, de _____ de 20____

O (A) Requerente

Vila Viçosa, 07 de Junho de 2019

Vereador do Pelouro



(António Jardim)